CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

Parágrafo Único – Em caso de licença por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico, o vereador continuará percebendo seu subsídio integral.

Art. 8º - Será pago 13º (décimo terceiro) subsídio aos vereadores.

§ 1º - O 13º (décimo terceiro) subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

§ 2º - O 13º (décimo terceiro) subsídio somente será pago se tal despesa não ocasionar o ultrapassamento do limite de 70% (setenta por cento) previsto no art. 29-A, §1º da Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 3º - Caso o Vereador deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) subsídio ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 9º - Os efeitos desta Resolução entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ: 35.145.697/0001 – 73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020-CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Processo administrativo nº 001.0000231/2020
Pregão Presencial nº 001/2020
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 35.145.697/0001-73
Contratada BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 29.228.039/0001-42
Objeto: Aquisição de automóvel Pick-up zero quilômetro, flex, sistema de freios ABS, vidros elétricos, travas elétricas, airbags, cabine dupla com potência mínima de 110 cv, com ar-condicionado, pintura sólida na cor branca, protetor de cárter, computador de bordo, capacidade de 05 (cinco) lugares incluso o motorista, jogo de tapetes e direção hidráulica.
Prazo da vigência: 90 dias.
Data da assinatura: 29 de outubro de 2020.
Valor total: R$ 84.800,000 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
Projeto/Atividade: 01 031 0001 1001 0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recurso: 1.001.0000
Signatários do Contrato: Contratante: **MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA** (Presidente da Câmara Municipal de Amarante - PI); Contratada: **ANTÔNIO LUCAS DE SOUSA SOARES FONTENELE** (Representante da BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI).

Publique-se

MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Amarante - PI

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO 2020

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, as dezoito horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí, Estado do Piauí, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Francisco dos Chagas de Oliveira, com a presença dos demais senhores Vereadores: Leide Laura da Silva Souza Costa, Antonio José Gonçalves Vasconcelos Filho de Sousa Soares, José Mauro Soares Júnior, Jose de Assis Fraga Filho, Diego Figueiredo Mendes de Carvalho, Antonio Nilson Leite Vieira e Miguel Gomes Pinheiro Neto. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos, agradecendo aos nobres colegas vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 de 10 de setembro de 2020, aprovado pelo Plenário da 3ª Legislatura Municipal na Sessão realizada no dia 16 de setembro de 2020, que: "fixa o subsídio dos vereadores, do Presidente da Câmara Municipal, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Francisco do Piauí, para a Legislatura 2021/2024 – dá outras providências", não seria, diga, não foi elaborado no formato correto para fixação de subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024, por isso, o mesmo vai valer somente para em relação aos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara de São Francisco do Piauí, PI, a Legislatura 2021/2024; sendo assim o presidente da Casa apresentou o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2020, de 09 de outubro de 2020 assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí-PI, que "fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São Francisco do Piauí-PI, para a Legislatura de 2021/2024 e dá outras providências". O referido Projeto de Lei Ordinária, após apreciação e discussão foi posto em votação, sendo o mesmo, APROVADO por unanimidade do Plenário da Casa. Em seguida o Senhor presidente colocou em votação, após apreciação e discussão, os seguintes Projetos de Leis: PROJETO DE LEI Nº 001/2020, de 29 de setembro de 2020, que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de São Francisco do Piauí-PI, com R$ 36.476.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil reais)" e o PROJETO DE LEI Nº 002/2020, de 29 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei Nº 317/2017, de 04 de dezembro de 2017", ambos foram APROVADO por unanimidade do Plenário. O Senhor presidente declarou, diga, facultou a palavra aos nobres colegas vereadores para fazerem suas pronunciamentos, onde todos fizeram uso da palavra mais especificamente para discutir ou se pronunciar a respeito de uma ideia apresentada pelo vereador Miguel Gomes Pinheiro Neto, de os grupos partidários do município de São Francisco do Piauí, suspenderem os eventos políticos, como por exemplo carreatas e palestras, no sentido de evitar aglomerações, considerando o grande risco para o contágio do COVID-19, sendo todos favoráveis a ideia da retenção dos eventos políticos por conta do risco de contaminação que todos correm nas aglomerações. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo vereador presidente e demais vereadores presentes.

Presidente: Francisco dos Chagas S. de Oliveira
Vice-Presidente: Antonio José Gonçalves Vasconcelos
Secretários: Antonio Nilson Leite Vieira
Leide Laura da Silva Souza Costa.
Diego Figueiredo Mendes de Carvalho
José Mauro Soares Júnior.
Miguel Gomes
Alberto de Sousa Castro.
José de Assis Fraga Filho